

10/07/2018

Escalção do Clube Mandante



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
SÉRIE B PROFISSIONAL
GUARANI x JUVENTUS - 11/07/2018 - 20:00 / Renato Silveira - Palhoça



Jogo N°: 46

Árbitro:	LEANDRO MESSINA PERRONE		
Assistente 1:	GIANLUCCA PERRONE DE VASCONCELLOS	Assistente 2:	ALEXANDRE BITTENCOURT
4° Árbitro:	THIAGO T SIMOES		
Delegado:	ALEXANDRE DE SOUZA	Avaliador:	CLEIDY MARY DOS SANTOS NUNES RIBEIRO

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	376.368	JAMILSON DA SILVA LOUZADA JUNIOR	T	643561754
2	406.738	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	T	412946919
3	378.323	MATEUS FERREIRA DA SILVA	T	637587091
4	320.977	VITOR FRANCISCO DOS SANTOS DE CARVALHO	T	487753422
5	337.006	BRUNO SOUZA CAPRIOLI	T	410116592
6	451.549	HEITOR ROCA SANTO	T	465427455
7	500.403	RAFAEL VINICIUS PAVANI DOS SANTOS	T	500372822
8	312.572	GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA	T	14682493
9	373.283	WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS	T	386561059
10	337.594	BRENO GONCALVES DA SILVA	T	526765823
11	352.283	RODRIGO BASSANI CRUZ	T	500049324
12	464.515	LUCAS DE OLIVEIRA ALVES	R	6896159
13	389.845	EDSON BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR	R	456891171
14	557.878	KHELLVEN DOUGLAS SILVA OLIVEIRA	R	3472220
15	374.037	LUIS HENRIQUE MESSIAS DE SOUZA	R	453238749
16	405.400	FELIPE FERREIRA NASCIMENTO	R	508469259
17	329.222	ERMOGENES ERNESTO THONHOLLI JUNIOR	R	5520679
18	386.790	THIAGO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	R	5469487
19	403.298	GUSTAVO DUARTE PIRES	R	60898787
20	305.613	GUSTAVO ALEXANDRIA SILVA	R	231468778
21	515.379	HERYCK VIEIRA SIPRIANO	R	6237529
22	541.807	MOISES CASAGRANDE	R	9123105695
25	301.974	RONIERI DA SILVA PINTO	R	15808631

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	LUIS CARLOS FIGUEIREDO CRUZ - RG: 1062721 1062721	Aux. Técnico:	SÉRGIO RAMIREZ DAVILLA 554256
Prep. Físico:	SIDNEI PEIXOTO MENDES x.	Treinador Goleiro:	DAIVISON LUIZ PACHECO x..
Médico:	JOÃO PAULO LOPES BROSSO CRM: 006548/SC	Massagista:	LAURO HERMES FARIAS LINHARES .x

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

FABIANO FONSECA PIERRI

N°: 8 - GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA (C)